



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Lei 786/2017

De 18 de Dezembro de 2017

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R\$ 124.712,91. (Cento e vinte e quatro mil e setecentos e doze reais e noventa e um centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$ 124.712,91 (Cento e vinte e quatro mil e setecentos e doze reais e noventa e um centavos) na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04.001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Classificação Funcional 04.122.00032-025 Ativ do Departamento de Administração
Conta/Natureza de Despesa 290 – 31.90.11.00 – Venc e Vantagens fixas – pessoal cível
Destin de Recursos 000 – Rec Livres R\$ 27.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.001 SECR DE EDUCAÇÃO CULTURA E EPORTES

Classificação Funcional 12.361.00022-013 Adm da Sec Municipal de Educação
Conta/Natureza de Despesa 490 – 31.90.11.00 – Venc e Vant fixas – pessoal cível
Destin de Recursos 000 – Rec Livres R\$ 1.077,27

Conta/Natureza de Despesa 500 – 31.90.11.00 – Venc e Vant fixas – pessoal cível
Destin de Recursos 103 – 5% sobre impostos R\$ 4.235,64
Conta/Natureza de Despesa 520 – 31.90.11.00 – Venc e Vant fixas – pessoal cível
Destin de Recursos 103 – 5% sobre impostos R\$ 2.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 SECRETARIA DE SAÚDE

Classificação Funcional 10.301.00072-099 Ações do Programa Saúde Bucal
Conta/Natureza de Despesa 2680 – 31.90.11.00 – Venc e Vant fixas – pessoal cível



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Destin de Recursos	303– Saúde Rec Vinculadas	R\$ 12.600,00
Classificação Funcional	10.302.00072-098 Man das Atividades do Hospital Municipal	
Conta/Natureza de Despesa	2780 – 31.90.11.00 – Venc e Vant fixas – pessoal cível	
Destin de Recursos	303– Saúde Rec Vinculadas	R\$ 4.000,00
Conta/Natureza de Despesa	2790 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais	
Destin de Recursos	000– Rec Livres	R\$ 1.000,00
Classificação Funcional	10.303.00072-083 Farmácia Básica	
Conta/Natureza de Despesa	2930 – 31.90.11.00 – Venc e Vant fixas – pessoal cível	
Destin de Recursos	303– Saúde Rec Vinculadas	R\$ 3.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	09.003 DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Classificação Funcional	08.244.00052-051 Ativ da Sec Munl de Assistência Social	
Conta/Natureza de Despesa	3580 – 31.90.11.00 – Venc e Vant fixas – pessoal cível	
Destin de Recursos	000– Rec Livres	R\$ 16.000,00
Conta/Natureza de Despesa	3590 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais	
Destin de Recursos	000– Rec Livres	R\$ 4.600,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	10.001 SEC DE OBRAS URBANISMO E TRANSPORTES	
Classificação Funcional	26.122.00022-015 Manut do Departamento de Transportes	
Conta/Natureza de Despesa	3690 – 31.90.11.00 – Venc e Vant fixas – pessoal cível	
Destin de Recursos	000– Rec Livres	R\$ 18.000,00
Conta/Natureza de Despesa	3700 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais	
Destin de Recursos	000– Rec Livres	R\$ 6.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	10.002 DEPAR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Classificação Funcional	15.122.00022-016 Adm do Dep de Serviços Urbanos	
Conta/Natureza de Despesa	3920 – 31.90.11.00 – Venc e Vant fixas – pessoal cível	
Destin de Recursos	000– Rec Livres	R\$ 21.000,00
Conta/Natureza de Despesa	3930 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais	
Destin de Recursos	000– Rec Livres	R\$ 4.200,00



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 18 de Dezembro de 2017.

Renato Tonidandel

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

ANEXO I

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO DA CONTA FPM PARA 2017

172101020000 Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios FPM

1	Previsão da Receita para o Exercício de 2017	8.300.000,00
2	Arrecadação no Período de Janeiro a Novembro 2017	7.141.783,82
3	Arrecadação no exercício de 2016:	
	a) Janeiro a novembro de 2016	7.090.989,13
	b) Dezembro de 2016	<u>1.270.226,82</u>
	TOTAL RECEITA FPM DE 2016	8.361.215,95

I CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (Ti)

a)	1º período de 2017 Janeiro a novembro	7.141.783,82
b)	1º período de 2016 dezembro	7.090.989,13

Índice = 1,01

II	ARRECADAÇÃO 2º PERÍODO (NOVEMBRO A DEZEMBRO) DE 2016 x (Ti)	1.270.226,82	1.282.929,09
-----------	--	--------------	--------------

III DEMONSTRAÇÃO DO CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

	Previsão da receita para o exercício 2017	8.300.000,00
	(-) Arrecadação do primeiro período 2017	7.141.783,82
	(-) Previsão da arrecadação para o segundo período 2017	1.282.929,09
	PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FPM 2017	124.712,91

IV EXCESSO UTILIZADO

	Provável Excesso Verificado	124.712,91
--	------------------------------------	-------------------

	Recursos Livres	99.770,33
	Saúde 15%	18.706,94
	Fundeb 5%	6.235,64
	Provável Excesso	124.712,91

Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Contadora CRC/PR 056.174/O-0

Renato Tonidandel
Prefeito Municipal